MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 558, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

Autoriza o afastamento do país, com ônus ao INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP e ônus limitado para a UNILA, ao servidor WAGNER BARROS TEIXEIRA, Professor do Magistério Superior.

O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 384/2026/GR, que delega competência ao Vice Reitor, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017, e em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto 7.689, de 02 de Março de 2012.; e o processo 23422.023539/2026-19, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus ao INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP e ônus limitado para a UNILA, ao servidor WAGNER BARROS TEIXEIRA, Professor do Magistério Superior, Siape 1783977, para participar de visita técnica, como membro da Comissão Técnico-Científico, no credenciamento de novo posto aplicador do Celpe-Bras no Lycée Français, de 06 de dezembro de 2026 à 13 de dezembro de 2026, San Salvador, El Salvador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

Portaria nº 558/2026/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 209, de 19 de Novembro de 2026.